

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 348  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se, ordinariamente, **à distância (por princípio de economicidade)**, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise do Relatório mensal de monitoramento das demandas da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 09/2024. 2 - Análise do Relatório da Ouvidoria do GHC – 2º Quadrimestre de 2024. 3 - Análise do Relatório da Conformidade e do Relatório de Riscos – 2º Quadrimestre de 2024. 4 - Análise do Relatório de Gestão de Riscos – 2º Quadrimestre de 2024". A reunião foi presidida pelo Conselheiro Adriano Massuda (Presidente do Conselho de Administração) e contou com a participação dos Conselheiros de Administração, Edimar Luz, Felipe Proenço de Oliveira, Flávio Koutzii, Gilberto Barichello, Guilherme Cassel, e José Ovídio Oliveira dos Santos. Aberta a sessão, inicialmente foi registrado o andamento dos trabalhos na Filial "nº 24" (Hospital Geral de Bonsucesso) do chamado Grupo Hospitalar Conceição.

**COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, SE MANIFESTARAM:**

- 1– Análise do Relatório mensal de monitoramento das demandas da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 09/2024, pela sua aprovação, bem como pela recomendação do prosseguimento rigoroso do referido monitoramento.
- 2 - Análise do Relatório da Ouvidoria do GHC – 2º Quadrimestre de 2024, pela sua aprovação, com a recomendação de que sejam envidados esforços para reduzir o número das reclamações e melhorar fortemente o índice de satisfação, bem como recomenda a elaboração de um Plano de Ação para reduzir drasticamente o número de reclamações.
- 3 - Análise do Relatório da Conformidade e do Relatório de Riscos – 2º Quadrimestre de 2024, pela sua aprovação com a recomendação que haja celeridade, na conclusão da apuração das denúncias.
- 4 - Análise do Relatório de Gestão de Riscos – 2º Quadrimestre de 2024, pela aprovação do Relatório retro.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos membros do Conselho de Administração.



Seleta T. Rizzotto

Secretária do Conselho de Administração do GHC